

882/73

Lei

31.12.1973

LEI Nº 882

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sancio a seguinte lei:

Art.1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares - para o corrente exercício de 1973, no montante de Cr\$ 1.804,27 (hum mil oitocentos e quatro cruzeiros e vinte e sete centavos), assim classificados:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL -EXECUTIVO-

3110.02-	Pessoal- Diárias de viagens.....	Cr\$	24,60
3120.02-	Mat. consumo-Impressos , liv.mat.exp..		39,85
3120.02-	Mat. consumo-Outros materiais.....		33,00
3130.02-	Serv.Terc-Serv.Postal.Telef.....		316,41
3140.02-	Enc.Diversos-Desp. c/ viagens Adminis.		161,41

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

3130.42-	Serv.Terc-Peq. e Zervs.p/ veic.....		1.229,00
	soma.....		1.804,27

Art.2º - Como recurso à abertura dos Créditos acima, ficam - cancelados as seguintes dotações:

3251.82-	Cont.Prev.Soc.-Contribuições ao INPS..	Cr\$	1.804,27
	soma.....		1.804,27

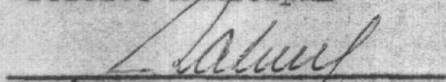
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg)
aos trinta e hum dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e treis.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura